

1. A presente contratação está alinhada com Planejamento Estratégico da Polícia Federal, conforme o item 9.7 do Anexo I da Portaria nº 4453/2014 - DG/DPF, de 16 de maio de 2014, abaixo transcrito:

"9.7 Objetivo Institucional: Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização."

2. Relaciona-se especificamente à Ação Estratégica 9.7.3, da Portaria supramencionada, abaixo transcrita:

"9.7.3. Ação Estratégica: Gestão de Compras

Orientar, formalizar, executar e gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade"

3. O Mapa Estratégico da Perícia Criminal Federal, aprovado pela Portaria nº 753/2019 - DITEC/DPF de 13 de junho de 2019, traz dentre seus objetivos estratégicos:

"Elucidar cientificamente crimes de atribuição da Polícia Federal – fornecer à sociedade a elucidação de crimes de atribuição da Polícia Federal com base em prova material isenta e de qualidade.

Implementar sistemas de gestão da qualidade nos laboratórios periciais – garantir a credibilidade aos Laudos Periciais Criminais produzidos. Criar sistemas de gestão da qualidade para laboratórios periciais.

Aperfeiçoar as atividades de logística e aquisições – melhorar os processos de logística e de aquisições, de forma a amenizar os efeitos da burocracia intrínseca a essas atividades. "

4. A apreensão de substâncias diversas, tais como entorpecentes, fármacos, agrotóxicos e outras de natureza desconhecida é recorrente no âmbito da SR/PF/MT e demais descentralizadas. A correta caracterização química qualitativa destas substâncias é indispensável à materialização da prova pericial, refletindo no enquadramento do tipo penal adequado e das interações decorrentes.

5. Compete ao Grupo de Perícias de Laboratório deste Setor Técnico-Científico (GPLAB/SETEC/SR/PF/MT) realizar análises que envolvam ensaios químicos por via úmida e instrumental, no interesse destes tipos de procedimentos.

6. A caracterização das substâncias requer a utilização de equipamentos de laboratório diversos, destacando-se, dentre eles, o cromatógrafo a gás com detector de espectrômetro massas (CG/EM). O funcionamento do referido equipamento requer o emprego de gás hélio de forma constante, tanto para sua utilização quanto para a manutenção adequada. Portanto, a presente demanda destina-se à contratação de fornecimento de carga de gás hélio para uso analítico, a fim de viabilizar o funcionamento do cromatógrafo do Laboratório de Química Forense deste SETEC.

7. Considerando o aumento considerável de solicitações de exames químicos de TASEDAS com **curtos prazos e restritos, estabelecidos por decisões judiciais**, cuja identificação das substâncias apresentadas depende essencialmente das análises executadas no referido equipamento.

8. Considerando a imprescindibilidade do gás para o correto funcionamento do equipamento bem como a inscrição desse Laboratório em teste de proficiência nacional, coordenado pelo INMETRO, enfatiza-se a **urgência na aquisição dos cilindros de gás para abastecimento**

4. Quantidade a ser contratada

18 metros cúbicos (18 m³) de gás hélio padrão 5.0, pureza 99,999%. O fornecimento poderá ser fracionado conforme as necessidades do SETEC/SR/PF/MT.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais

O fornecimento deverá ser iniciado em novembro de 2023.

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: Giovanna Corrêa Bampa

Cargo: Perita Criminal Federal

Matrículas PF: 22038

Lotação: SETEC/SR/PF/MT

Telefone: 65 - 3927-9273

E-mail: giovanna.gcb@pf.gov.br

Integrante Requisitante Substituto: Thiago Rosa Sampaio

Cargo: Perito Criminal Federal

Matrículas PF/SIAPE: 22212

Lotação: SETEC/SR/PF/MT

Telefone: 65 - 3927-9209

E-mail: sampaio.tr@pf.gov.br

**GIOVANNA
CORRÊA BAMPA**
Perita
Criminal Federal

Integrante Requisitante
Titular

**THIAGO ROSA
SAMPAIO**
Perito
Criminal Federal
Integrante
Requisitante Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA CORREA BAMPA, Perito(a) Criminal Federal**, em 18/10/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROSA SAMPAIO, Perito(a) Criminal Federal**, em 19/10/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31812680&crc=B89E40E2.
Código verificador: **31812680** e Código CRC: **B89E40E2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - SETEC/SR/PF/MT

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31778528/2023-SETEC/SR/PF/MT

Processo nº 08320.005934/2023-21

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de **gás hélio 5.0 analítico** para o Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas Tipo Quadrupolo do SETEC/SR/PF/MT.

1.2. Não está prevista para o presente certame a indicação das cotas reservadas, nos termos do inciso III do art. 48, da LC n. 123, de 2006, devido ao seu enquadramento nas exceções previstas no art. 49, incisos II, III e IV do referido dispositivo legal.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o CG-EM o utiliza como consumível gás hélio 5.0 analítico em uma quantidade estimada de 17 m³/ano a 26 m³/ano;

2.3. Considerando que o Setor Técnico Científico da SR/PF/MT possui disponíveis cilindros para recarga do gás hélio com capacidade aproximada de 8,5 m³ (oito metros cúbicos e meio) e 9,0 m³ (nove metros cúbicos);

2.5. Considerando a alta demanda por análise de substâncias químicas por CG-EM ocorrida no último ano, o que ocasionou um aumento representativo no consumo de gás hélio bem como a inscrição do Laboratório de Química Forense em **exame de proficiência coordenado pelo INMETRO**.

2.7. Considerando, adicionalmente, o aumento expressivo de solicitações de exames químicos de TASEDAS com **curtos prazo e restritos por decisões judiciais**, cuja identificação de compostos depende essencialmente do uso do equipamento em questão.

2.9. Considerando que houve o **consumo parcial** do gás hélio disponível no SETEC/SR/PF/MT;

2.11. Solicita-se a aquisição de **18 m³** (dezoito metros cúbicos) de gás hélio 5.0 analítico, correspondente à duas recargas nos cilindros disponíveis neste SETEC.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA;

Considerado a contratação de baixo valor, e a necessidade justificada da aquisição, será adotada a dispensa de licitação, amparado pelo inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/21.

3. ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Dezoito metros cúbicos (**18 m³**) de gás hélio 5.0 analítico, pureza mínima de 99,999%, conteúdo total de hidrocarbonetos menor que 0,5 ppm, tipo de conexão WM1/ABNT 245-1. Trata-se de

Objeto comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

3.3. Serão contratadas recargas correspondentes a dois (2) cilindros, cada qual contendo nove metros cúbicos (**9 m³**), totalizando dezoito metros cúbicos (**18 m³**) de gás hélio 5.0 analítico.

3.5. Uma recarga deverá ser realizada em momento subsequente à aquisição e a segunda recarga deverá ser realizada em momento posterior, quando do esvaziamento do segundo cilindro disponível.

3.6. O fornecimento do gás deve ser compatível com as especificações dos cilindros disponíveis neste SETEC para que não haja dispêndio adicional de recursos em taxas de aluguéis de cilindros.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU EXECUTANTE DOS SERVIÇOS

4.1. A contratação será realizada com a filial da empresa Air Liquide em Cuiabá (CNPJ 003317880059/35) cujo orçamento apresentado foi menor, conforme demonstrado no Mapa de Preços (seção 5).

5. ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS.

6.1. Todo gás hélio consumido no Brasil é importado. Atualmente, a oferta do produto passa por um momento de crise no mundo inteiro, ocasionado principalmente pela guerra entre Rússia e Ucrânia. Assim, os orçamentos apresentados restringem-se às três empresas com possibilidade de fornecimento do referido gás.

ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA CNPJ	Valor por m³	Gastos adicionais	Valor Total	SEI
White Martins Gases Industriais Ltda.	34.597.955/0007-85	R\$ 3.800,00 (aquisição de cilindro)	R\$ 13.923,50¹	31978933
Air Liquide Brasil LTDA (Filial Cuiabá/MT)	00.331.788/0059-35	R\$ 610,00	R\$ 10.980,00²	31947214
Air Products	43.843.358/0001-99	R\$ 27.263,00 (frete)	R\$ 37.263,28³	31978989
Cotação Média	-----	R\$ 610,00	R\$ 17.065,92	

1. A empresa White Martins Gases Industriais Ltda fornece o gás em cilindros de 8,5m³, portanto, o valor total apresentado na tabela acima corresponde à dois (2) cilindros de 8,5m³, totalizando 17m³ (dezessete metros cúbicos). Além disso, em decorrência da diferença de padrões entre os cilindros utilizados pela empresa e aqueles disponíveis neste Setor Técnico-Científico, foi adicionado ao orçamento o valor da aquisição de um cilindro vazio (R\$ 3.800,00), necessário para que haja a recarga do gás pela empresa.

2. A empresa Air Liquide Brasil LTDA (Filial Cuiabá/MT) fornece o gás em cilindros de 9,0m³, portanto, o valor total apresentado na tabela acima corresponde à dois (2) cilindros de 9,0m³, totalizando 18m³ (dezoito

metros cúbicos).

3. A empresa Air Products fornece o gás em cilindros de 9,0m³, portanto, o valor total apresentado na tabela acima corresponde à dois (2) cilindros de 8,0m³, totalizando 18m³ (dezesesseis metros cúbicos).

Adicionalmente, o fornecimento de gás pela empresa ocorre mediante pagamento de frete, no valor de R\$ 27.263,28, contabilizado no valor total descrito na tabela acima.

**Foi considerado para elaboração do mapa comparativo de preços o “preço por m³” de gás hélio, visto que cada empresa possui padrões de cilindros distintos e apresentou os orçamentos para diferentes volumes de gás.*

7. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL

8.1. Não será necessário o envio de amostras de material.

9. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

10.1. O gás deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias uteis após a empresa receber a Nota de Empenho, na Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso, CNPJ 00394494/0028-56; telefone: (65) 3927-9273; endereço: Avenida Rubens de Mendonça, 1205, Cuiabá-MT, CEP: 78008-902.

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

12.1. Dezoito metros cúbicos (18 m³) de gás hélio 5.0 analítico, pureza mínima de 99,999%, conteúdo total de hidrocarbonetos menor que 0,5 ppm, tipo de conexão WM1/ABNT 245-1.

13. ESTIMATIVA DE CUSTO

14.1. A estimativa de preço para aquisição é de R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais), correspondente à dois (2) cilindros de 9,0m³, totalizando 18m³ (dezoito metros cúbicos) de gás hélio 5.0 analítico. O presente valor é o menor valor obtido conforme Mapa de Registro de Preço.

15. DAS PENALIDADES

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

16.3. Multa de:

16.4.1. 0,2 % (zero vírgula dois décimos por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

16.4.3. 0,4% (zero vírgula quatro décimos por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

16.4.5. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

16.4.7. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

16.4.9. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

16.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

16.7. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

16.9. Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação e, ainda, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que não assinar a ata, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

16.11. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

17. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

Documento	SEI
Orçamento - White Martins	31978933
Orçamento - Air Liquide	31947214
Orçamento - Air Products	31978989

Brasília-DF, 18 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA CORREA BAMPA, Perito(a) Criminal Federal**, em 18/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROSA SAMPAIO, Perito(a) Criminal Federal**, em 19/10/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31778528&crc=016A3EFA.
Código verificador: **31778528** e Código CRC: **016A3EFA**.



Cuiabá 06 de outubro 2023.

Ministério da Justiça.
SAP = 10095674

Prezado(a)

A White Martins Gases Industriais Ltda, instalada na Rua B 1434 – Bairro Distrito Industrial, Cuiabá MT, CNPJ 34.597.955/0007-85, Inscrição Estadual 13075431-5, vem através desta, apresentar proposta comercial de gases, conforme necessidade da Vossa empresa:

Produto	Valor Por m ³ /kg	R\$ Por Cilindro	Qtde	Total
CARGA GÁS HÉLIO ANALITICO 5.0 CILI T 8.5M ³ (IMPORT) SAP = 40000141 (gás)	R\$595,50	R\$5.061,75	1	R\$5.061,75
CILINDRO VAZIO			1	R\$3.800,00
LOCAÇÃO CILINDRO			1	R\$150,00

OBS: Forma de pagamento

Gás = 28 dias boleto

Cilindro vazio 3 vezes boleto

Locação 30 dia boleto

Atendimento diário das 07:30h as 17:30h de Segunda a Sexta-feira.

Marcelo Cesar
Executivo de Vendas
Fone: (65) 99940-2683
Marcelo.c.santos@icloud.com
Marcelo.cesa.santos44@gmail.com



Proposta Técnica

MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Data: 17/10/2023
Proposta técnica: 83/Proposta/169048
Contato: Gioavnna Correa
6539279273
giovnna.gcb@pf.gov.br

Alphagaz™

O Alphagaz™ é a marca premium de gases puros e misturas gasosas especiais.

A unidade de gases especiais da Air Liquide Brasil é certificada pelas normas ABNT NBR ISO 9001:2015, para a produção de gases puros e misturas gasosas;

Gases Puros - Especificação Técnica

Os gases especiais possuem duas linhas, Alphagaz 1 (99,999%) e Alphagaz 2 (99,9999%), além de contar com outros gases de alta pureza, como o Dióxido de Carbono (CO₂), Oxigênio (O₂), Acetileno (C₂H₂), Óxido Nitroso (N₂O), entre outros.

ALPHAGAZ™ 1	Pureza	Ar - H ₂ - He - N ₂	Ar (O ₂ + N ₂)
<i>Para precisão analítica variando de % a ppm</i>	99,999% (N50)	H ₂ O < 2 ppm O ₂ < 1 ppm THC < 0,1 ppm CO < 0,5 ppm CO ₂ < 0,5 ppm	H ₂ O < 2 ppm O ₂ = 20% ± 0,5% THC < 0,1 ppm CO < 0,5 ppm CO ₂ < 0,5 ppm
ALPHAGAZ™ 2	Pureza	Ar - H ₂ - He - N ₂ - O ₂	Ar (O ₂ + N ₂)
<i>Para alta precisão analítica variando de ppm a ppb</i>	99,9999% (N60)	H ₂ O < 500 ppb O ₂ < 100 ppb* THC < 100 ppb CO < 100 ppb CO ₂ < 100 ppb N ₂ < 500 ppb** Ar < 500 ppb** H ₂ < 100 ppb**	H ₂ O < 500 ppb O ₂ = 20% ± 0,5% THC < 100 ppb CO < 100 ppb CO ₂ < 100 ppb

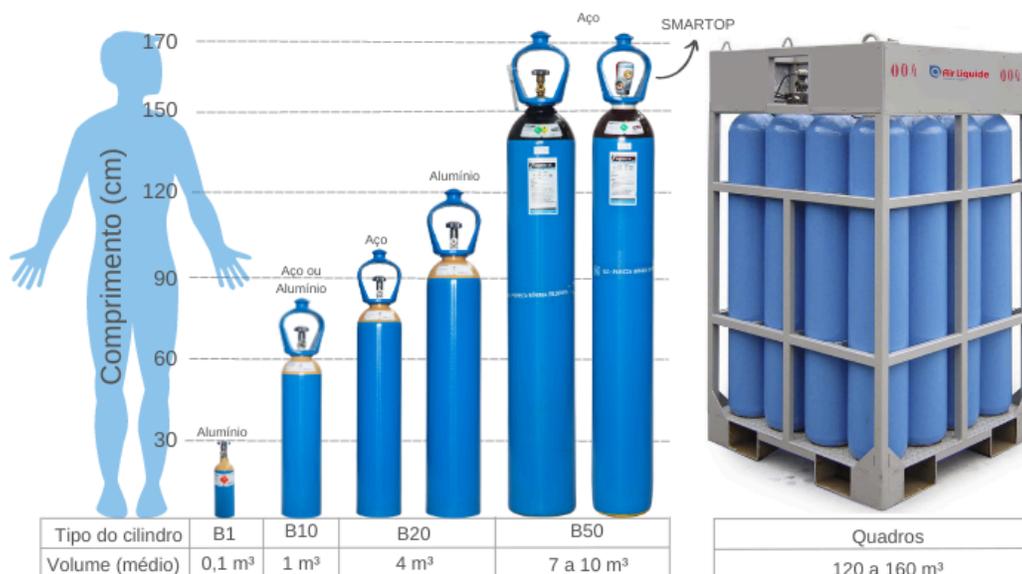
*Exceto para O₂ e ** Somente para O₂

Misturas Gasosas

A linha Alphagaz™ Mix possui um amplo portfólio de misturas para atender as necessidades dos clientes, com melhor ajuste para instrumentação e calibração.

A Air Liquide dispõe de misturas prontas para o seu processo ou oferece padrões customizados de 2 a 40 componentes, variando de % para ppm, com qualidade, estabilidade e segurança.

A nossa oferta de misturas atende os mais diversos mercados e aplicações, como calibração e instrumentação analítica, detecção de vazamentos, tratamento térmico de metais, análise ambiental, emissão veicular, esterilizantes, farmacêuticas, indústria química, petroquímica, óleo e gás.



Descrição Técnica de Fornecimento - Gases Puros

Item	Produto	Condições	Tipo Cilindro	Pressão (bar)	Volume por Cilindro	Unid	Válvula	Observações
1	HELIO N50 - ALPHAGAZ 1	Pureza Mínima: 99,999% (5.0) Contaminantes: O2 < 1ppm, H2O < 2ppm, THC < 0,1ppm, CO < 0,5ppm, CO2 < 0,5ppm	B50	200,00	9,0000	m3	ABNT 245-1 / CGA 580	

Informações Comerciais com Impostos

Item	Produto	Cilindro	Volume por cilindro (m³ ou kg)	Unid	Preço Gás (R\$/unid)	Preço Total (Gás +Frete) (R\$/unid)	Locação (R\$/Cil/Mês)
1	HELIO N50 -ALPHAGAZ 1	B50	9,0000	m3	610,0000	R\$610,00	R\$0,0000

- As informações comerciais referem-se à cotação do item por unidade de venda (m³ ou kg);
- O campo Preço Total refere-se ao Preço Produto + Frete (se houver) em R\$/unidade de venda;
- Para cada item, o valor total do cilindro é igual ao "Preço Total" multiplicado pelo "Volume por Cilindro" ;
- Caso queira adquirir mais de um cilindro, o valor total será multiplicado pelo número de cilindros desejados.

Detalhes da Proposta

PRAZO DE PAGAMENTO 28 DIAS DA DATA MEDIANTE APROVAÇÃO
TOTALIZANDO 18M³ NO VALOR R\$ 10.980,00

Investimento da Air Liquide Brasil: R\$0,0000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO FORNECIMENTO: 28 DIAS DA DATA.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO LOCAÇÃO/VENDA: 28 DIAS DA DATA.

DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA: 17/10/2023

A Proposta tem validade de 15 dias, a partir da data de emissão.

Assinatura

O CLIENTE declara aceitar integralmente os termos desta proposta, a qual se tornará válida a partir da assinatura deste documento, ou envio do "de acordo" por e-mail.

CLIENTE: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

São Paulo, 17 de Outubro de 2023.

CLIENTE

São Paulo, 06 de outubro de 2023

Proposta para Fornecimento de Hélio Gasoso C0011023MT

A
Polícia Federal
A/C Giovanna

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta comercial, termos e condições adicionais, para fornecimento de cilindros.

- 1) Condições comerciais para fornecimento de cilindros.

Descrição	Preço Unitário	Qtde	Sub Total R\$
431096 - PR_HE_X46A_PRM__BR_U_150B (8m³)	R\$ 5.000,00	2	10.000,00
Total Frete	R\$ 27.263,28	1	27.263,28
Total Geral R\$			R\$ 37.263,28

- 2) Prazo de Pagamento: A combinar
- 3) Prazo de Entrega: A combinar

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

I. Pagamento

1. Após aceitação desta Proposta, a Air Products verificará a condição de crédito do Cliente e confirmará (ou não) o fornecimento.
2. Todos os pagamentos devidos pelo Cliente em razão do fornecimento e serviços contratados por meio desta Proposta serão feitos mediante quitação de boleto bancário, ficando desde já estabelecido que nenhuma outra forma de pagamento será considerada válida, com exceção das vendas realizadas mediante pagamento à vista.
3. O atraso de qualquer pagamento acarretará o acréscimo de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido, além de 1% de juros ao mês e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive juros, taxas, comissões bancárias, despesas judiciais e honorários advocatícios, calculados até a data do efetivo pagamento.

II. Fornecimento

1. Para a realização do fornecimento e dos serviços previstos nesta Proposta, o Cliente deverá:

- a) Prover acesso do caminhão até local próximo à Ressonância. O Equipamento denominado é deslocado sobre rodas próprias e com tração humana, por isso o Cliente deve também providenciar piso regular, aberturas e passagens livres de obstáculos (ex. degraus) e rampas com inclinação inferior a 15° (quinze graus). Qualquer custo adicional devido ao não cumprimento dos requisitos aqui descritos será de responsabilidade do Cliente.

2. A Air Products reserva-se o direito de recusar-se a realizar a entrega do cilindro aqui prevista quando o local oferecer riscos de segurança, tais como, mas sem se limitar a estes, rota de fuga obstruída, entre outros.

- a) Se os cilindros ficarem no cliente mais de 05 (cinco) dias será cobrado locação mensal de R\$ 80,00.
- b) É responsabilidade do cliente a solicitação e disponibilização dos equipamentos para retirada no prazo de até 45 dias, a contar da data do faturamento. A não devolução dos equipamentos neste prazo implicará cobrança do valor equivalente a US\$ 1.000,00/cilindro a título de reembolso do ativo não devolvido.

III. Responsabilidades

Nenhuma das Partes aqui citadas será responsável perante a outra por danos indiretos, consequentes e/ou lucros cessantes que sejam decorrentes ou que guardem alguma relação com a execução do fornecimento e dos serviços aqui previstos. Serão de responsabilidade exclusiva do Cliente todos os prejuízos que porventura sejam causados em decorrência do uso inadequado do(s) Produto(s) e/ou Equipamentos. Em nenhuma hipótese, a Air Products será responsável por quaisquer outros danos perante o Cliente que não aqueles diretamente decorrentes das ações e/ou omissões de seu pessoal quando do fornecimento ou prestação dos serviços aqui previstos, danos estes cuja indenização total fica desde já limitada ao valor de metade desta cotação ou R\$ 25.000,00, o que for menor.

IV. Perigos

A Air Products entregará ao Cliente cópia das fichas de segurança relativas ao Produto Hélio na data do abastecimento. Não obstante, o Cliente desde já declara que (i) conhece os riscos e perigos associados ao produto, (ii) é inteiramente responsável pelo seu uso, manuseio e armazenamento, e (iii) irá alertar, advertir e proteger permanentemente seus funcionários e quaisquer outras pessoas expostas a tais riscos e perigos, inerentes à sua atividade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Nome: Renato Plachi
Cargo: Gerente de Vendas

TERMOS E CONDIÇÕES PARA HÉLIO AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA: esta cotação, oferta ou proposta comercial ("Proposta") é apresentada pela **AIR PRODUCTS BRASIL**, e, acompanhada de todos os termos e condições que a integram e prevalecerá sobre qualquer outro documento que eventualmente a contradiga. A Proposta foi apresentada pela **AIR PRODUCTS BRASIL** tomando por base histórico do **CLIENTE**. Caso seja necessário, **AIR PRODUCTS BRASIL** efetuará ajustes comerciais para acomodar diferenças que possam ser constatadas no histórico do **CLIENTE**. A **AIR PRODUCTS BRASIL** reserva-se o direito de se retirar ou desistir da Proposta, livremente e a qualquer momento, sem que isto signifique descumprimento ou infração ou mesmo sem que outorgue ao **CLIENTE** a faculdade para cobrar qualquer indenização, compensação ou garantia. Esse direito aplica-se, especialmente, se **AIR PRODUCTS BRASIL** identificar que resultados de pesquisas de antecedentes, tais como estudo de crédito, ou indicação de não conformidade do **CLIENTE** com boas práticas de compliance, integridade, ética e conformidade. Neste ato, o **CLIENTE** autoriza **AIR PRODUCTS BRASIL** a fazer uso de ferramentas corporativas ou externas voltadas a identificar seu histórico de negócios. Essa previsão quanto a possibilidade de desistência ou retirada aplica-se, ainda, caso o **CLIENTE** solicite a assinatura de um contrato ou emita uma ordem de compra, em que se estabeleçam termos e condições diversas ou não compatíveis com os contidos na Proposta. A Proposta será entendida como aceita pelo **CLIENTE** por meio da emissão de uma aceitação, uma adjudicação, apresentação de uma ordem de compra ou a celebração de um contrato ("Aceitação"), caso em que a Proposta será totalmente válida e prevalecerá sobre qualquer termo ou condição que divirja ou será considerada uma adição aos seus termos e condições vigentes entre as Partes. Qualquer objeção específica do **CLIENTE** para esta Proposta e seus termos e condições deverá ser comunicada por escrito à **AIR PRODUCTS BRASIL**, antes da sua Aceitação, e só será válida, caso as Partes alcancem um acordo expresso.

A **AIR PRODUCTS BRASIL** não será responsável pela má interpretação de qualquer especificação técnica relacionada com a Proposta, a qual foi elaborada de boa-fé. O Equipamento (conforme mais a frente definido), produto e/ou serviço cotado estará sujeito a avaliação técnica por parte do **CLIENTE** sob sua exclusiva responsabilidade, previamente à Aceitação.

A emissão da Aceitação por parte do **CLIENTE** será considerada uma declaração formal do **CLIENTE** de que é apto e habilitado para contrair obrigações contratuais, inclusive aquelas de pagamento. Se o **CLIENTE** não cumprir suas obrigações por apresentar-se em alguma destas situações (i) Cessação de pagamentos, admissão à Lei 11.101/2005 ou (ii) pela incapacidade ou inabilidade em relação à execução da relação comercial; então, a **AIR PRODUCTS BRASIL** poderá livre e unilateralmente suspender ou cancelar a Proposta e/ou respectiva Aceitação, total ou parcialmente, devendo unicamente notificar o **CLIENTE**, por escrito, de tal decisão, que não afetará a

obrigação de pagamento por parte do **CLIENTE** dos produtos entregues e/ou dos serviços já prestados, como também dos gastos e investimentos incorridos até a data do término.

ACEITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: salvo expressa menção do contrário, os preços e prazos de entrega cotados, oferecidos ou propostos terão a vigência indicada na Proposta e serão contados em dias corridos, a partir da data de emissão da Proposta.

GARANTIA PRODUTO(S) e/ou SERVIÇO(S): **AIR PRODUCTS BRASIL** garante ao **CLIENTE** que, no momento da entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s), que estes(s) cumprirão com as especificações técnicas e operacionais indicadas nos termos desta Proposta, a qual o **CLIENTE** desta já reconhece e aceita. A única garantia outorgada ao **CLIENTE** em caso de não cumprimento das especificações do(s) produto(s) e/ou serviço(s), será sua substituição pelo(s) produto(s) e/ou serviço(s) que cumpra(m) com tais especificações, sem nenhum custo adicional para o **CLIENTE**. A **AIR PRODUCTS BRASIL** não garante, de forma nenhuma, a comercialidade ou a viabilidade de uso/aplicação do(s) produto(s) e/ou serviço(s) para determinado propósito.

PREÇOS: salvo expressa menção do contrário, os preços cotados são válidos somente para o objeto indicado na Proposta, pela totalidade de itens e quantidades indicadas nela. Salvo previsão expressa em contrário, os preços estarão sujeitos à modificação, caso haja mudanças nas especificações, quantidade ou outros requerimentos do **CLIENTE**. Os preços são líquidos dos tributos sobre eles incidentes e/ou qualquer outro imposto, taxa ou contribuição que lhe seja aplicável.

O **CLIENTE** não poderá reter o pagamento ou os Equipamentos objeto da relação comercial.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: o prazo de entrega sinalizado na Proposta foi determinado de acordo com a disponibilidade do Produto(s) ou Serviço(s) no momento da sua emissão, e com a localização geográfica do **CLIENTE**. Uma vez recebida pela **AIR PRODUCTS BRASIL** a ordem de compra, o contrato e toda documentação exigida pela **AIR PRODUCTS BRASIL** para o correto processamento da entrega, este prazo poderá ser ajustado para acomodar situações imprevistas no momento da apresentação da Proposta.

CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS: a **AIR PRODUCTS BRASIL** apenas despachará os produtos a um endereço diverso do indicado na Proposta, caso as partes assim o tenham acordado expressamente. O envio para endereço diverso apenas será permitido se não confrontar com a legislação ou regulação fiscal em vigor quando da entrega. O risco dos produtos será de responsabilidade do **CLIENTE**, a partir da data em que estes estejam à sua disposição.

PAGAMENTO: Em caso de atraso no pagamento do preço, sem prejuízo do previsto na Proposta, o atraso ou mora no pagamento de qualquer valor devido em razão deste conferirá à **AIR PRODUCTS BRASIL** o direito de, a seu critério: (a) alterar o prazo de pagamento de forma unilateral e exigir, como condição para novos fornecimentos, o pagamento de valores em atraso até o efetivo pagamento da integralidade da dívida; (b) suspender o fornecimento até que o pagamento do valor devido tenha sido integralmente satisfeito.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A **AIR PRODUCTS BRASIL** não será responsável, de forma nenhuma, por atrasos na data de entrega dos produtos ou no prazo de término dos serviços, quando estes atrasos não forem imputáveis a ela.

PROTOCOLO OPERACIONAL DE FORNECIMENTO: Sem prejuízo às disposições expressas na Proposta, o **CLIENTE** obriga-se a se opor a qualquer ameaça que afete a propriedade ou posse que possui a **AIR PRODUCTS BRASIL** sobre os Equipamentos. O **CLIENTE** reconhece a propriedade exclusiva da **AIR PRODUCTS BRASIL** sobre os Equipamentos e declara o **CLIENTE** que terá um estrito controle que garanta a proteção sobre os Equipamentos e abster-se-á de usá-los para qualquer outro fim diferente do fornecimento de gases pela **AIR PRODUCTS BRASIL**, bem como deverá se abster de transferi-los a terceiros, a qualquer título e por qualquer causa.

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE PELOS EQUIPAMENTOS: o **CLIENTE** obriga-se a observar o maior cuidado e diligência no cumprimento de todas as suas obrigações aqui previstas e guarda e manuseio dos Equipamentos, sendo responsável até mesmo pela culpa leve, tanto pelas imperfeições ou avarias sofridas quanto pela sua perda, transferência, entrega e/ou por terceiros, total ou parcialmente ou por sua destruição. O ressarcimento dos danos e o reembolso do valor de reposição serão determinados com base no valor de Proposta; tudo isto sem prejuízo das responsabilidades legais, civis e penais derivadas do uso e/ou entrega, transpasso ou transferência contrários à presente. O **CLIENTE** reconhece que existem perigos associados à utilização do(s) produto(s), Equipamento(s) e/ou serviços objeto(s) dela, que compreende tais riscos e que é sua responsabilidade advertir e proteger seus funcionários e demais pessoas expostas a tais riscos, incluindo terceiros. O **CLIENTE** manterá indenizado, indenizará e defenderá a **AIR PRODUCTS BRASIL** de e contra qualquer responsabilidade legal decorrentes do descumprimento desta previsão. O **CLIENTE** assume o risco e a responsabilidade legal pelas perdas, prejuízos ou danos a pessoas ou à sua propriedade ou outros que surjam da presença ou uso do(s) Equipamento(s), produto(s) e/ou serviço(s) ou por não se ter realizado e/ou seguido as devidas advertências. O **CLIENTE** assume plena responsabilidade pelo *status* dos Equipamentos utilizados

para o armazenamento e manipulação dos gases e seus acessórios a partir do momento de seu recebimento e, portanto, libera a **AIR PRODUCTS BRASIL** da respectiva responsabilidade pelos prejuízos que o **CLIENTE** venha a sofrer em seu pessoal, clientes ou terceiros em geral. Para tanto, o **CLIENTE** examinará os Equipamentos e produtos que forem utilizados para o armazenamento e manipulação dos gases e seus acessórios e abster-se-á de usar aqueles que não estejam aptos. O **CLIENTE** compromete-se a manter a **AIR PRODUCTS BRASIL** isenta de toda reclamação ou demanda de terceiros oriunda de algum tipo de responsabilidade relacionada com prejuízos causados pelo uso dos Equipamentos, obrigando-se a indenizá-lo de qualquer valor que seja condenada a pagar para tais fins.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Em qualquer caso a responsabilidade da **AIR PRODUCTS BRASIL** por qualquer tipo de multas ou danos e perante qualquer reclamação do **CLIENTE**, esteja ela atrelada ao Produto, Equipamento ou Serviço, estará limitada aos danos diretos, com um limite máximo previsto na Proposta. A **AIR PRODUCTS BRASIL** não responderá, em nenhum caso, por lucros cessantes nem danos indiretos ou morais.

FORÇA MAIOR: Nenhuma das partes deve ser considerada inadimplente na execução de suas obrigações aqui descritas (que não sua obrigação de realizar qualquer pagamento devido), ou responsável por danos ou qualquer falha ou atraso no cumprimento de suas obrigações, por motivo de greve ou outro distúrbio industrial; fogo, explosão ou outra catástrofe natural; epidemias; terrorismo; distúrbios civis; racionamento, falta ou alocação de recursos normais de mão-de-obra, materiais, transporte, energia e utilidades; acidentes; atraso de terceirizados ou fornecedores; atos do governo ou adequação à regras do governo (válidas ou não); embargo; quebra de maquinário ou equipamento; ou outra causa similar ou não, que esteja além do controle da parte prejudicada por tal evento. Nenhuma das partes é obrigada a fazer concessões ou acordos para encerrar qualquer greve ou atos conjunto de trabalhadores.

SIGILO: todas as informações a que o **CLIENTE** e as respectivas Pessoas Relacionadas que tenham tido acesso por ocasião da apresentação da presente, sejam informações de caráter científico, técnico, operacional, comercial e / ou financeiro devem ser mantidas sob estrita confidencialidade, devendo o **CLIENTE** e as Pessoas Relacionadas abster-se de divulgar referidas informações ou utilizá-las em proveito próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, DOMICÍLIO E COMPETÊNCIA: esta Proposta será regida e interpretada de acordo com as leis do Brasil. O foro será o da Capital do Estado de São Paulo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás hélio

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005934/2023-21**

Interessado: **SETEC/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de **gás hélio 5.0 analítico** para o Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas Tipo Quadrupolo do SETEC/SR/PF/MT.

2. O processo foi instruído pela área demandante conforme Lici. Termo de Referência 31778528 e 3 Orçamentos (31978933, 31947214, 31978989);

4. Considerando o disposto no Lici. Termo de Referência 31778528, conforme abaixo transcrito:

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA

Considerado a contratação de baixo valor, e a necessidade justificada da aquisição, será adotada a dispensa de licitação, amparado pelo inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/21.

6. A aquisição é considerada de pequeno valor, sendo a média dos valores pesquisados (Lici. Termo de Referência 31778528) R\$ 610,00, podendo ser adquirida através de Dispensa de Licitação, conforme Inciso II, art. 75, da Lei 14133/2021.

7. Considerando que o inciso II, do art. 51 do Decreto nº 10.024/2019 estabeleceu a obrigatoriedade do uso de Dispensa Eletrônica para a contratação de bens e serviços comuns;

9. Considerando a necessidade para prosseguimento do ato de contratação, conforme disposto na IN 73/2020-ME e Portaria 449/2021-MJSP, abaixo transcrito:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre **um conjunto de três ou mais preços...**

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente. (grifo nosso)

11. Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/MT, solicitando análise preliminar do procedimento, em especial quanto à vigência da Nova Lei de Licitações, com apreciação da referida documentação, bem como a devida instrução de formalização processual voltada à contratação, em conformidade com a legislação vigente e demais normativos que regem o assunto.

13. .

14. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 19/10/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32003180&crc=00F59503.
Código verificador: **32003180** e Código CRC: **00F59503**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.331.788/0059-35 DUNS®: 897574938
Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/03/2024
FGTS Validade: 08/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/01/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 02/12/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 25/10/2023 09:23

CPF: 429.707.251-34 Nome: ELIEZER GENTIL DE SOUZA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 09:39:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
CNPJ: **00.331.788/0059-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 25/10/2023 09:41:23

Usuário: 42970725134

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	4
00331788	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	4

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	31/05/2023 16:17:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	31/05/2023 16:03:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	05/04/2023 16:39:00
04898488	AGENCIA NAC.TRANSF.TER.-ANTT	04/01/2023 16:47:00

** Registros incluídos há até 30 dias.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 32123846/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

AO SELOG/SR/PF/MT

Senhor Chefe,

Trata-se de solicitação para contratação de empresa para fornecimento de **gás hélio 5.0 analítico** para o Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas Tipo Quadrupolo do SETEC/SR/PF/MT.

A aquisição se dará através de Dispensa de Licitação Eletrônica, com base no inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme justificativa presente no processo.

A escolha do fornecedor recai sobre aquele com menor oferta e que possua as certidões legalmente exigíveis.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 10.800,00**.

- Consta Documento de Formalização de Demanda **31812680**;
- Consta Termo de Referência **31778528**;
- Constam 3 Pesquisas de Preços **31978933**; **31947214**; **31978989**;
- **Não consta autorização para publicação da Dispensa de Licitação Eletrônica sem disputa, que é quando a escolha recai sobre o fornecedor com a menor das 3 propostas, desde que tenha as certidões regulares.**
- Consta Certidões regulares da Empresa AIR LIQUIDE BRASIL, exceto Cadin, que não é fato proibitivo para a contratação. **32123842**

Segue para ciência da Chefia Imediata e autorização da Ordenadora de Despesas para a publicação da Dispensa no portal nacional de contratações públicas, comprasnet.

Este já é o segundo processo de dispensa para aquisição de gás hélio em 2023. Sugiro que no próximo ano haja instrução de processo como serviço continuado, com a assinatura de contrato de 2 anos prorrogáveis por até 10. A CPL/SELOG está à disposição para auxiliar.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
AGDM 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 25/10/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32123846&crc=C651F71C.
Código verificador: **32123846** e Código CRC: **C651F71C**.

Referência: Processo nº 08320.005934/2023-21

SEI nº 32123846



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição dos cilindros de gás para abastecimento**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.005934/2023-21**

Interessado: **SETEC/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de **gás hélio 5.0 analítico** para o Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas Tipo Quadrupolo do SETEC/SR/PF/MT.
2. Ciente da Informação 32123846 CPL/SELOG/SR/PF/MT;
3. Encaminhe-se à Senhora Ordenadora de Despesas para:
4. a) Autorização da contratação dos serviços por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica sem disputa, conforme documento supra citado;
5. b) Autorização para execução da fase de planejamento;
- 6.
7. Informo sobre a sugestão do CPL/SELOG/SR/PF/MT de que no próximo ano haja instrução de processo para aquisição do produto como serviço continuado, com a assinatura de contrato de 2 anos prorrogáveis por até 10. Caso seja considerado conveniente pela Sra Ordenadora de Despesas, será encaminhado ao SETEC para início da instrução do processo para aquisição como serviço continuado
8. Caso autorizado, encaminhe-se ao SETEC/SR/PF/MT para a devida instrução da fase de planejamento.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 26/10/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32082374&crc=1F65DF87.
Código verificador: **32082374** e Código CRC: **1F65DF87**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás hélio**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT, SETEC/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005934/2023-21**

Interessado: **SETEC/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de **gás hélio 5.0 analítico** para o Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas Tipo Quadrupolo do SETEC/SR/PF/MT.
2. Ciente e de acordo com o despacho da Chefia do SELOG/SR/MT SEI 32082374, com as referências que contém, por cujas razões de fato e de direito:
 - I - AUTORIZO o prosseguimento da contratação;
 - II - AUTORIZO a publicação da Dispensa de Licitação Eletrônica sem disputa, nos termos propostos.
3. Ademais, acato a sugestão do CPL/SELOG/SR/PF/MT de que no próximo ano haja instrução de processo para aquisição do produto como serviço continuado, com a assinatura de contrato de 2 anos prorrogáveis por até 10 anos. **Encaminhe-se ao SETEC/SR/PF/MT** para oportuna instrução do processo para aquisição como serviço continuado.
4. **Restitua-se ao SELOG/SR/PF/MT**, para providências.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 26/10/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32136136&crc=26E4EE6D.
Código verificador: **32136136** e Código CRC: **26E4EE6D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás hélio**

Destino: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005934/2023-21**

Interessado: **SETEC/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de **gás hélio 5.0 analítico** para o Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas Tipo Quadrupolo do SETEC/SR/PF/MT.
2. Ciente das autorizações do despacho da SR/PF/MT SEI 32136136.
3. Encaminhe-se ao CPL/SELOG/SR/PF/MT para o prosseguimento do processo licitatório de contratação da empresa especializada.
4. A o SETEC/SR/PF/MT para ciência do conteúdo do despacho da SR/PF/MT SEI 32136136 e providências em relação ao processo de contratação conforme expresso.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 26/10/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32139088&crc=1C913B02.
Código verificador: **32139088** e Código CRC: **1C913B02**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - SETEC/SR/PF/MT

Informação nº 32150851/2023-SETEC/SR/PF/MT

1. Ciente dos despachos 32082374, 32136136 e 32139088.
2. Serão tomadas as devidas providências para aquisição do produto como serviço continuado no próximo ano.
3. Aguardo emissão da Nota de Empenho para solicitação de recarga do gás.

Atenciosamente,

GIOVANNA CORRÊA BAMPA
PERITA CRIMINAL FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA CORREA BAMPA, Perito(a) Criminal Federal**, em 30/10/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32150851&crc=1CD12972.
Código verificador: **32150851** e Código CRC: **1CD12972**.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa

31/10/2023 10:08:56



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL		200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00020/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Não	00394494000136-1-000707/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Dois (2) cilindros de 9,0m³, totalizando 18m³ (dezoito metros cúbicos) de gás hélio 5.0 analítico. DIVERGÊNCIAS ENTRE O CATMAT E O TR, PREVALECEM AS DESCRIÇÕES DO TR. SEI 08320.005934/2023-21				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
1		10.980,00		

Encerrar Compra

Dispensa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 32214839/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

• **AO SELOG/SR/PF/MT**

Conforme autorização contida no Despacho **32136136**, foi publicada a Dispensa 20/2023 (**32213464**) para contratação de carga de 2 cilindro de 9m3 cada, de gás hélio 99% para o SETEC/SR/PF/MT, a um custo total de R\$ 10.980,00 a ser empenhado para a Empresa AIR LIQUIDE, CNPJ 00.331.788/0059-35, por ser a de menor valor dentre as três propostas apresentadas, e conta com as certidões regulares **32123842**.

Segue para ciência da Chefia Imediata visando autorização para que o NEOF/SELOG/SR/PF/MT emita a nota de empenho correspondente.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
AGADM 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 31/10/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32214839&crc=C905A950.
Código verificador: **32214839** e Código CRC: **C905A950**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás hélio**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.005934/2023-21**

Interessado: **SETEC/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo que solicita a contratação de empresa especializada para fornecimento de **gás hélio 5.0 analítico** para o Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas Tipo Quadrupolo do SETEC/SR/PF/MT.
2. Ciente do conteúdo da Informação CPL/SELOG/SR/PF/MT - (32214839);
3. Encaminhe-se à Senhora Ordenadora de Despesas para autorização de emissão de empenho no valor referido, conforme Informação 32214839;
4. Após autorizado, encaminhe-se o presente ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para emissão da nota de empenho.
5. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 31/10/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32170633&crc=957437DF.
Código verificador: **32170633** e Código CRC: **957437DF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Processo para emissão de nota de empenho**

Destino: **NEOF/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005934/2023-21**

1. Ciente e de acordo com o despacho da Chefia do SELOG/SR/MT (SEI 32170633), por cujas razões de fato e de direito **AUTORIZO** a emissão de empenho no valor referido, conforme Informação 32214839.
2. Ao **NEOF/SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 31/10/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32174663&crc=3E1250CC.
Código verificador: **32174663** e Código CRC: **3E1250CC**.

Data e hora da consulta: 03/11/2023 16:06

Usuário: ***.400.001-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	334

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339030	200374	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/11/2023	Ordinário	08320.005934/2023-21	0,0000	10.980,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
00.331.788/0059-35	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	78080-500
Endereço	CEP	
DOS TAMOIOS 362 PARQUE OHARA	78080-500	
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	65 3046-3100

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DOIS (2) CILINDROS DE 9,0M³, TOTALIZANDO 18M³ (DEZOITO METROS CÚBICOS) DE GÁS HÉLIO 5.0 ANALÍTICO. DIVERGÊNCIAS ENTRE O CATMAT E O TR, PREVALECEM AS DESCRIÇÕES DO TR. AUTORIZADO SEI 32174663 , PROCESSO 08320.005934/2023-21

Local da Entrega

SETEC/SR/PF/MT

Informação Complementar

20037406000202023 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/11/2023 15:45:30	Alteração

Data e hora da consulta: 03/11/2023 16:06

Usuário: ***.400.001-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.980,00

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MISTURA GASOSA, COMPOSIÇÃO NITROGÊNIO SECO + HÉLIO, CONCENTRAÇÃO 95% + 5%	10.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2023	Inclusão	18,00000	610,0000	10.980,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

***.559.416-**

03/11/2023 15:45:30

Gestor Financeiro

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

***.071.067-**

03/11/2023 09:02:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 32190646/2023-NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Encaminhamos a Nota de Empenho 32265050, para **ANÁLISE, CONFORMIDADE e CERTIFICAÇÃO** desse CONFREG.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA BOM DESPACHO**, **Chefe de Núcleo**, em 03/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32190646&crc=77938031.
Código verificador: **32190646** e Código CRC: **77938031**.

Giovanna Correa Bampa

De: Giovanna Correa Bampa
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 11:17
Para: COSTA, Lidiany
Assunto: RES: Gás Hélio 5.0
Anexos: NE_200374_2023NE000334_v002_00331788005935_20231103150647.pdf

Bom dia, Lidiany.

Segue Nota de Empenho para o gás hélio. Conforme havia informado, no momento temos um cilindro vazio e outro em uso. Dessa forma por gentileza me confirme a possibilidade de recarga posteriormente para o segundo cilindro.

Obrigada

Atenciosamente,

Giovanna C. Bampa
Perita Criminal Federal
Polícia Federal
Cuiabá, MT
(65) 3927-9273

De: COSTA, Lidiany <lidiany.costa@airliquide.com>
Enviada em: segunda-feira, 30 de outubro de 2023 10:14
Para: Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br>
Cc: Frederico GUIMARAES <frederico.guimaraes@airliquide.com>
Assunto: Re: Gás Hélio 5.0

Bom dia , Giovanna.
Ok . Fico no aguardo.

Obrigada pelo retorno.

Em seg., 30 de out. de 2023 às 09:32, Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br> escreveu:

Bom dia, Lidiany.

Estou aguardando a Nota de Empenho mas acredito que essa semana. Como vocês foram a empresa com o orçamento mais vantajoso, o gás será adquirido com a air liquide.

Obrigada

Atenciosamente,

Giovanna C. Bampa

Perita Criminal Federal

Polícia Federal

Cuiabá, MT

(65) 3927-9273

De: COSTA, Lidiany <lidiany.costa@airliquide.com>

Enviada em: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 10:51

Para: Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br>

Cc: Thiago Rosa Sampaio <sampaio.trs@pf.gov.br>

Assunto: Re: Gás Hélio 5.0

Bom dia, Giovanna. Tudo bem?

Alguma previsão para solicitação da compra?

Att

Em ter., 17 de out. de 2023 às 17:04, COSTA, Lidiany <lidiany.costa@airliquide.com> escreveu:

Boa tarde, Giovanna. Tudo bem?

Segue em anexo o orçamento.

Obrigada.

Em ter., 17 de out. de 2023 às 12:26, Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br> escreveu:

Bom dia, Lidiany. Tudo bem e com você?

Não recebi o anexo novamente. Por gentileza, tente encaminhar novamente.

Obrigada

Atenciosamente,

Giovanna C. Bampa

Perita Criminal Federal

Polícia Federal

Cuiabá, MT

De: COSTA, Lidiany <lidiany.costa@airliquide.com>

Enviada em: terça-feira, 17 de outubro de 2023 08:22

Para: Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br>

Cc: Thiago Rosa Sampaio <sampaio.trs@pf.gov.br>

Assunto: Re: Gás Hélio 5.0

Bom dia , Giovanna. Tudo bem?

Segue o orçamento em anexo.

Desde já, agradeço.

Em seg., 16 de out. de 2023 às 10:07, Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br> escreveu:

Bom dia, Lidiany. Tudo bem?

Conseguiram verificar a execução do pagamento?

Sobre o orçamento de vocês, por gentileza me encaminhe assim que possível. Estou aguardando o seu orçamento para abertura do processo.

Obrigada

Atenciosamente,

Giovanna C. Bampa

Perita Criminal Federal

Polícia Federal

Cuiabá, MT

De: Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2023 14:02

Para: COSTA, Lidiany <lidiany.costa@airliquide.com>

Cc: Thiago Rosa Sampaio <sampaio.trs@pf.gov.br>

Assunto: RE: Gás Hélio 5.0

Boa tarde, Lidiany. No momento estou de férias, mas o telefone para contato ainda é o mesmo.

Não recebi o arquivo do orçamento. Se for possível, encaminhe novamente por favor.

Quanto ao pagamento, foi efetivado logo após a entrega do produto.

Segue em anexo os dados do pagamento.

Atenciosamente,

Giovanna C. Bampa

De: COSTA, Lidiany <lidiany.costa@airliquide.com>

Enviado: segunda-feira, 9 de outubro de 2023 09:17

Para: Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br>

Assunto: Re: Gás Hélio 5.0

Bom dia , Giovanna. Tudo bem?

Qual numero consigo falar com você, estava olhando aqui e a última compra realizada ainda está em aberto.

Sabe me dizer se não receberam o boleto ou com quem meu financeiro poderia falar?

Orçamento encaminhado já. Recebeu?

Fico no aguardo.

Obrigada.

Em qua., 4 de out. de 2023 às 12:30, Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br> escreveu:

Bom dia, Lidiany! Tudo bem e você?

Então, a ideia seria fazer a recarga de um que já se encontra vazio e posteriormente realizar a recarga do segundo. Seria possível?

Obrigada

Atenciosamente,

Giovanna C. Bampa

Perita Criminal Federal

Polícia Federal

Cuiabá, MT

Fone: (65) 3927-9273

Converse com GPLAB/SETEC-MT no WhatsApp: <https://wa.me/message/WMK5BPJ2HR5TL1>

De: COSTA, Lidiany <lidiany.costa@airliquide.com>

Enviada em: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 08:14

Para: Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br>

Assunto: Re: Gás Hélio 5.0

Bom dia, Giovanna. Tudo bem?

Giovanna você vai precisar da locação dos cilindros ou seria somente a recarga?

Att

Em ter., 3 de out. de 2023 15:22, Giovanna Correa Bampa <giovanna.gcb@pf.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Lidiany.

Por gentileza me envie novamente orçamento para os cilindros de gás hélio.

Dezoito metros cúbicos (18 m³) de gás hélio 5.0 analítico, pureza mínima de 99,999%, conteúdo total de hidrocarbonetos menor que 0,5 ppm, tipo de conexão WM1/ABNT 245-1.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

CNPJ 00394494/0028-56;

telefone: (65) 3927-9273;

endereço: Avenida Rubens de Mendonça, 1205, Cuiabá-MT,

CEP: 78008-902.

Atenciosamente,

Giovanna C. Bampa

Perita Criminal Federal

Polícia Federal

Cuiabá, MT

Fone: (65) 3927-9273

Converse com GPLAB/SETEC-MT no WhatsApp: <https://wa.me/message/WMK5BPJ2HR5TL1>

--

Lidiany Costa

Comercial



SIGA #airliquiders
E FIQUE POR DENTRO DO NOSSO DIA A DIA!

Av Maria Elias Lisboa Santos, Qd 5 Lt 1 E

Cuiabá - MT

cel: + 55 65 99988 9139

Para pedidos e informações:

0800 771 6686 ou pronto.gases@airliquide.com

WhatsApp: (11) 94339-7745

De segunda a sexta, das 8h às 17h30

Oxigênio • Argônio • Acetileno • CO₂ • Nitrogênio • Gases Puros • Gases para solda

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. As informações nela contidas não podem ser retransmitidas, arquivadas, utilizadas, divulgadas ou copiadas sem a autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise ao remetente, respondendo imediatamente o e-mail e em seguida apague-a do seu computador e/ou de outros dispositivos. Agradecemos sua cooperação. | *This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information and its confidentiality is protected by law. The information herein cannot be retransmitted, filed, used, disclosed or copied without authorization from the sender. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it from your computer and/or other devices. Thank you for your cooperation.*

--

Lidiany Costa
Comercial



SIGA #airliquidiers
E FIQUE POR DENTRO DO NOSSO DIA A DIA!

Av Maria Elias Lisboa Santos, Qd 5 Lt 1 E

Cuiabá - MT
cel: + 55 65 99988 9139

*Para pedidos e informações:
0800 771 6686 ou pronto.gases@airliquide.com
WhatsApp: (11) 94339-7745
De segunda a sexta, das 8h às 17h30
Oxigênio • Argônio • Acetileno • CO₂ • Nitrogênio • Gases Puros • Gases para solda*

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. As informações nela contidas não podem ser retransmitidas, arquivadas, utilizadas, divulgadas ou copiadas sem a autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise ao remetente, respondendo imediatamente o e-mail e em seguida apague-a do seu computador e/ou de outros dispositivos. Agradecemos sua cooperação.
| *This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information and its confidentiality is protected by law. The information herein cannot be retransmitted, filed, used, disclosed or copied without authorization from the sender. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it from your computer and/or other devices. Thank you for your cooperation.*

--

Lidiany Costa
Comercial



SIGA #airliquidiers
E FIQUE POR DENTRO DO NOSSO DIA A DIA!

Av Maria Elias Lisboa Santos, Qd 5 Lt 1 E

Cuiabá - MT
cel: + 55 65 99988 9139

*Para pedidos e informações:
0800 771 6686 ou pronto.gases@airliquide.com
WhatsApp: (11) 94339-7745
De segunda a sexta, das 8h às 17h30
Oxigênio • Argônio • Acetileno • CO₂ • Nitrogênio • Gases Puros • Gases para solda*

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. As informações nela contidas não podem ser retransmitidas, arquivadas, utilizadas, divulgadas ou copiadas sem a autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise ao remetente, respondendo imediatamente o e-mail e em seguida apague-a do seu computador e/ou de outros dispositivos. Agradecemos sua cooperação.
| *This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information and its confidentiality is protected by law. The information herein cannot be retransmitted, filed, used, disclosed or copied without authorization from the sender. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it from your computer and/or other devices. Thank you for your cooperation.*

--

Lidiany Costa
Comercial



SIGA #airliquidiers
E FIQUE POR DENTRO DO NOSSO DIA A DIA!

Av Maria Elias Lisboa Santos, Qd 5 Lt 1 E

Cuiabá - MT
cel: + 55 65 99988 9139

Para pedidos e informações:

0800 771 6686 ou pronto.gases@airliquide.com

WhatsApp: (11) 94339-7745

De segunda a sexta, das 8h às 17h30

Oxigênio • Argônio • Acetileno • CO₂ • Nitrogênio • Gases Puros • Gases para solda

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. As informações nela contidas não podem ser retransmitidas, arquivadas, utilizadas, divulgadas ou copiadas sem a autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise ao remetente, respondendo imediatamente o e-mail e em seguida apague-a do seu computador e/ou de outros dispositivos. Agradecemos sua cooperação. | *This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information and its confidentiality is protected by law. The information herein cannot be retransmitted, filed, used, disclosed or copied without authorization from the sender. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it from your computer and/or other devices. Thank you for your cooperation.*

--

Lidiany Costa
Comercial



SIGA #airliquidiers
E FIQUE POR DENTRO DO NOSSO DIA A DIA!

Av Maria Elias Lisboa Santos, Qd 5 Lt 1 E

Cuiabá - MT
cel: + 55 65 99988 9139

Para pedidos e informações:

0800 771 6686 ou pronto.gases@airliquide.com

WhatsApp: (11) 94339-7745

De segunda a sexta, das 8h às 17h30

Oxigênio • Argônio • Acetileno • CO₂ • Nitrogênio • Gases Puros • Gases para solda

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. As informações nela contidas não podem ser retransmitidas, arquivadas, utilizadas, divulgadas ou copiadas sem a autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise ao remetente, respondendo imediatamente o e-mail e em seguida apague-a do seu computador e/ou de outros dispositivos. Agradecemos sua cooperação. | *This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information and its confidentiality is protected by law. The information herein cannot be retransmitted, filed, used, disclosed or copied without authorization from the sender. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it from your computer and/or other devices. Thank you for your cooperation.*